



PORTARIA Nº 0284/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 20 de outubro de 2020.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, que o consta no Processo nº 0071/2020 - SEMED, datado em 09 de outubro de 2020,

**CONSIDERANDO**, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

**CONSIDERANDO**, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 13 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA COM AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **FRANCISCA DA SILVA GUERREIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula 3.112, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de **05.10.2020 a 03.11.2020**.

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.**

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

**Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019